



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.506, DE 6 DE ABRIL DE 2023
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 56.715,79, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

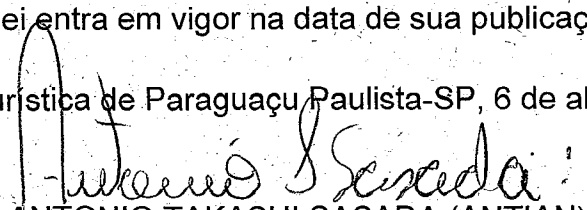
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 56.715,79 (cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2113 - AME Digital - pagamento das despesas com Ratéio pela participação em Consórcio Público - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 56.715,79), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de abril de 2023.

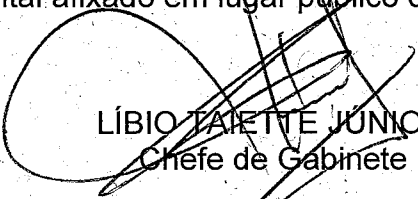

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.506, de 6 de abril de 2023 Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TARETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01221/2023 Data: 21/03/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 012/2023

Protocolo Câmara: 36052/2023 Data: 24/03/2023

Autógrafo: 021/2023 Data de Aprovação: 06/04/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 06/04/2023 Edição: 539, p. 4

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.506, de 6 de abril de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	793	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	1.533,88
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021
	794	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	1.270,15
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021
	795	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	31,76
		4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021
	796	10.302.0029.2113.0000	AME DIGITAL	53.880,00
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021
				56.715,79
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	

ANEXO II

Fontes de Recurso

92 00

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$

56.715,79

56.715,79